



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 10.05.19

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 20./2017
(Processo nº 28./2017)

aprovado em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 10, 05 2019

[Signature]
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que este subscreve requer dessa Presidência na forma regimental ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de a Administração Municipal adotar providência, com medidas de gestão e estudo, visando implantação de torre de telefonia móvel – celular – no Distrito de São Sebastião da Barra, pertencente a este Município.

Considerando a grande utilidade da telefonia móvel, não se pode mais, nos dias de hoje, admitir-se que uma comunidade não conte com tal serviço.

Minas Gerais, como de resto, praticamente todos os Estados Federados, contam com linha e incentivo para essa finalidade. E em assim sendo, se o Município de Marilac demonstrar interesse em ampliar sua conexão com relação à telefonia móvel, certamente não encontrará muitos obstáculos e o serviço poderá ser implantado para o bem e comodidade de todos os moradores daquele distrito.

Dada a importância de que se reveste o Distrito de São Sebastião da Barra para este Município, certamente providências serão adotadas e em breve sua população poderá desfrutar dos serviços e conforto da telefonia móvel.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 10 de maio de 2017.

[Signature]
Willian Douglas França Braga
Vereador

Processo nº 28-2019
Folha nº 01
Ass.: *[Signature]*
Câmara Municipal de Marilac